



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

222/2000-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Homologar a avaliação do desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112/90

#### 2.0 – OBJETIVO

Homologar a aprovação da servidora MARIA HELENA SIMÕES VILLAS BOAS, mat.: 12836321, no estágio probatório iniciado em 17/08/98 para o Cargo TECNOLOGISTA PLENO I, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria Nº 124/2000 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz .

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência à partir da data de publicação

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04.05.01